



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.032936/2019-27

**Unidade Gestora:** Coordenação Geral de Recursos Logísticos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM REFLEXO FINANCEIRO, AO CONTRATO Nº 217/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.**

**DAS PARTES**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco “A”, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 28.██████████0-7/SSP-SP, inscrita no CPF nº 275.██████████-79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.605.452/0001-22, Endereço: SCN Quadra 05 A-50 Sala 417, Parte C, Ed. Brasília Shopping and Towers - Asa Norte - Brasília/DF, representada por **CARLOS ALBERTO DE SÁ**, CPF nº 115.██████████-87 e **TERESA CRISTINA REIS DE SÁ**, CPF nº 461.██████████-20, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 01/2019, o que consta no Processo nº 05110.004912/2018-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.0.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 217/2020 por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de **20/04/2021 a 20/04/2022**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo possui os seguintes fundamentos legais:

- Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Segunda - Contrato nº 217/2020;

- Instrução Normativa nº. 05/2017/SLTI/MPOG e suas alterações posteriores.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES**

3.1. São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2021, passando a vencer em 20/04/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:*

*Os serviços tenham sido prestados regularmente;*

*A Administração mantenha interesse na realização do serviço;*

*O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;*

*A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação; e*

*A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

*A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.*

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. O valor anual do Contrato nº 217/2020 permanecerá em R\$ 147.552,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais), ressalvado à empresa o direito de pleitear o reajuste contratualmente estabelecido.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2021, no Programa de Trabalho nº 26122003220000001, Natureza da despesa 33.90.33.05.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia corresponde a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

### 8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 9. **CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA**

9.1. O presente Termo terá eficácia a partir do primeiro dia seguinte ao da data da publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

**CARLOS ALBERTO DE SÁ**

Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda

**TERESA CRISTINA REIS DE SÁ**  
Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças - Substituta  
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Sá, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis de Sá, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 20/04/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7985522** e o código CRC **35EAB71A**.

Referência: Processo nº 50600.032936/2019-27

SEI nº 7985522



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo Presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado intimado quanto à suspensão imposta ao resultado do exame teórico sob inscrição 105475 para Comissário de Voo, bem como quanto à suspensão cautelar de sua licença de Comissário de Voo, decorrentes de decisões proferidas no âmbito do processo administrativo indicado abaixo.

Fica oportunizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para que, querendo, apresente alegações antes da decisão final, em atenção ao Art. 14, § 1º da Resolução ANAC nº 520/2019, a sua manifestação deverá ser enviada por meio do protocolo eletrônico.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço exames.teoricos@anac.gov.br.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
CAROLINE PEREIRA	877.443.091-20	00058.024976/2019-21

FELIPE GONZALEZ GONZAGA  
Superintendência de Pessoal da Aviação Civil

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo Presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado intimado quanto à suspensão imposta ao resultado do exame teórico sob inscrição 204212 para Piloto Privado Avião, bem como quanto à suspensão cautelar de sua licença de Piloto Privado Avião (PPR) e habilitação de classe monomotor terrestre (MNTE) decorrente de decisões proferidas no âmbito do processo administrativo indicado abaixo.

Fica oportunizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para que, querendo, apresente alegações antes da decisão final, em atenção ao Art. 14, § 1º da Resolução ANAC nº 520/2019, a sua manifestação deverá ser enviada por meio do protocolo eletrônico.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço exames.teoricos@anac.gov.br.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
CARLOS HENRIQUE VALFREDO DA SILVA	798.184.552-15	00058.024974/2019-31

FELIPE GONZALEZ GONZAGA  
Superintendência de Pessoal da Aviação Civil

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

Prorrogação da Reunião Participativa Nº 02/2021

A Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020 e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, comunica que está prorrogado até o dia 3 de maio de 2021 o prazo para recebimento de manifestações para a Reunião Participativa nº 002/2021, com o objetivo de colher contribuições de melhorias para a regulação, os contratos de concessão e a fiscalização da fase de trabalhos iniciais no âmbito dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT).

A documentação relativa ao objeto da Reunião Participativa está disponível no sítio eletrônico da ANTT, no endereço <https://participantt.antt.gov.br/> - Reunião Participativa nº 002/2021.

A Sessão Pública da Reunião Participativa nº 002/2021 fica mantida para as 14 horas do dia 26 de abril de 2021, virtualmente nas plataformas Microsoft Teams e Youtube, via link disponível no sítio eletrônico da ANTT, <https://participantt.antt.gov.br/> - Reunião Participativa nº 002/2021.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE  
Superintendente de Infraestrutura Rodoviária

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 821/2019.

Nº Processo: 50610.001833/2014-91.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 516/2014. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 80.083.454/0001-02 - MAC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração do percentual de participação das empresas do consórcio br-116 norte e substituição da empresa líder. Alteração da liderança do consórcio: a liderança exercida no consórcio br-116 norte pela empresa epcon construções s.a. Passa a ser exercida pela empresa mac engenharia eireli.. Vigência: 02/12/2019 a 15/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 392.200.000,00. Data de Assinatura: 13/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 494/2013.

Nº Processo: 50600.027652/2013-23.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 799/2012. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 90.318.338/0001-89 - SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EM RECUPERACAO JU. Objeto: Rerratificação e reequilíbrio econômico financeiro ao contrato tt-494/13-00, no valor de R\$ 1.146.616,68, devido o aumento extraordinário no custo dos materiais asfálticos medidos no período de janeiro a dezembro de 2020. O valor do contrato permanece o mesmo sem alteração.. Vigência: 26/06/2013 a 02/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.100.000,00. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 217/2020.

Nº Processo: 50600.032936/2019-27.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato 217/2020, por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.682.610,80. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA**  
**SERVIÇO 9-SRE-AM**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

Nº Processo: 50600.023313/2020-05.

Pregão Nº 492/2020-01. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT.

Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção de 32 Obras de Arte Especiais localizadas nas rodovias BR-174/AM; BR-230/AM e BR-319/AM, no âmbito do PROARTE. Prazo da Execução dos Serviços de 26/04/2021 a 20/04/2022. Prazo da Vigência do Contrato de 26/04/2021 a 19/07/2022. Fundamento Legal: LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 10.024, de 20/09/2019 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.648 DE 27/05/98 E LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, NO QUE COUBER, E DO CONSTANTE NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2020-01. Vigência: 26/04/2021 a 19/07/2022. Valor Total: R\$ 3.803.034,00. Data de Assinatura: 22/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021 - UASG 393027

Nº Processo: 50600030834202019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 78 Obras de Arte Especiais localizadas nas rodovias BR-116/BA, BR-242/BA, BR-324/BA, BR-235/BA e BR-407/BA, no âmbito do PROARTE.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Edf. Civil Towers, Costa Azul - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393027-5-00084-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Demais informações podem ser retiradas nos sites [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) e [www.gov.br](http://www.gov.br).

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional do Dnit No Estado da Bahia

(SIASGnet - 22/04/2021) 393027-39302-2020NE800010

## SETOR DE CADASTRO E LICITAÇÃO

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 505/2020-05 - UASG 393027

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50600.003636/2019-91, referente ao RDC nº 505/2020-05, adjudico e homologo o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. Vencedor: MPB SANEAMENTO LTDA., com o valor de R\$ 2.229.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil reais).

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393018 - SUP.REG. ES - DNIT

Número do Contrato: 342/2019.

Nº Processo: 50617.001853/2018-26.

Pregão. Nº 109/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 31.276.470/0001-06 - VSG - VIGILANCIA E SEGURANCA EM GERAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, de garantia contratual e rerratificação dos demais termos do contrato. Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 266.134,44. Data de Assinatura: 22/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 17.1.0.00.00171.2020, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO E PRIVADO, PARA ATUAR COMO AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS EM RAZÃO DO ADVENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021 DO SINDILIMPE, PERFAZENDO O MONTANTE ESTIMADO DE R\$ 10.041,20 (DEZ MIL, QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME TABELA CONSOLIDADA COM O VALOR DA REPACTUAÇÃO E PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ANEXA A ESTE INSTRUMENTO.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Número do Contrato: 253/2019.

Nº Processo: 50612.003192/2018-13.

Pregão. Nº 27/2019. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 16.910.656/0001-81 - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e de execução por 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com acréscimo de valor contratual e com inclusão de preços novos, e inserção de cláusula de rescisão antecipada ao contrato 12 00253/2019.. Vigência: 02/05/2019 a 14/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.394.858,43. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Número do Contrato: 254/2019.

Nº Processo: 50612.000091/2019-71.

Pregão. Nº 42/2019. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 14.093.288/0001-09 - KBG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato em 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com reflexo financeiro em decorrência da prorrogação, e com inclusão de



## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - UASG 393001

Nº Processo: 50500036782202195. Objeto: Contratação de capacitação para fins de participação de 13 (treze) servidores lotados na Gerência de Licitação e Contratos (GELIC) no curso: "O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESTAQUES DAS PRINCIPAIS NOVIDADES E ALTERAÇÕES NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS", no período de 07 a 11 de junho de 2021, na modalidade à distância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico da contratação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço técnico especializado singular com profissionais de notório saber. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2021. SUZY MARY COSTA VAZ. Gerente de Licitações e Contratos. Ratificação em 25/05/2021. ANDRE LUIS BUSS. Superintendente de Gestão Administrativa-substituto. Valor Global: R\$27.710,40. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 393003

Nº Processo: 00784002575202120. Objeto: Capacitação de 10 (dez) procuradores no curso "O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 20/05/2021. FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE. Diretora de Administração e Finanças Substituta. Ratificação em 24/05/2021. ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO. Diretor Geral do Dnit. Valor Global: R\$ 23.092,00. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDEAC - 25/05/2021) 393003-39252-2021NE800661

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 643/2020.  
Nº Processo: 50600.035700/2019-42.  
Inexigibilidade. Nº 8/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..  
Contratado: 22.152.318/0001-20 - 90 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Adequação de critério de pagamento sem reflexo financeiro ao contrato nº 643/2020. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa.. Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 195.609,44. Data de Assinatura: 20/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2021).

## AVISO DE PENALIDADE

O ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, instituído pela Portaria/DNIT nº 938 de 11 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999 e Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, NOTIFICA, pelo presente edital, por não ter sido encontrada ou encontrar-se em domicílio indefinido, a empresa PWR BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.765.359/0001-15, acerca da sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em razão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em face do inadimplemento do Contrato nº 755/2015, cujo objeto era a execução, sob regime de empreitada por preço global, das obras remanescentes de acesso, por meio de viaduto, à cidade de Horizonte/CE, a partir da BR-116/CE.

ROSSINI DE OLIVEIRA WANDERLEY

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 235/2019

Nº Processo: 50600.023827/2018-38. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Termo de rescisão contratual amigável.. Prestação do serviço de malote, o qual consiste em coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para atender as demandas administrativas desta administração central com destino às administrações hidroviárias e às superintendências regionais do dnit. Gestora: fernanda gimenez machado faé - diretora de administração e finanças substituta.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 26/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 78/2021

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Empresa vencedora: IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., com o valor de R\$ 67.029,38 (sessenta e sete mil, vinte e nove e reais e trinta e oito centavos). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio dos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.dnit.gov.br.

DIONÍSIO BISPO DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/05/2021) 393003-39252-2021NE800661

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo Aditivo Contrato nº 217/2020, publicado no DOU nº 75, de 23/04/2021, Seção 3, pág. 118; Onde se lê: "Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.682.610,80", Leia-se: " Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 147.552,00". Processo SEI nº: 50600.032936/2019-27.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

AVISO DE SUSPENSÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 122/2021 - UASG 393009

Nº Processo: 50601.000558/2021. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/05/2021. Objeto: Contratação de empresa(s) para a elaboração de projeto executivo de engenharia e a execução das obras de construção remanescentes do muro de contenção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 no município de Parintins, no estado do Amazonas, pelo Regime Diferenciado de Contratação Integrada - RDCI, em Lote Único.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK  
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIDEAC - 25/05/2021) 393009-39252-2021NE800023

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT

Número do Contrato: 333/2019.  
Nº Processo: 50605.003261/2018-88.  
Pregão. Nº 67/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 01.379.851/0001-50 - CBV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo. O presente termo prorroga o contrato 365 dias a partir 05/06/2021 passando a vencer em 04/06/2022.. Vigência: 06/06/2019 a 04/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.499.995,29. Data de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

## EDITAL Nº 23 - BR135BA/2021

Processo nº 50605.000467/2019-37  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
PRAZO 10 (DEZ) DIAS  
Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-135/BA  
A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o(a)s MM. Juiz(es) Federal(ais) da Vara Federal Cível e Criminal da SJJ de Barreiras-BA, Sr. JAMYL DE JESUS SILVA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO n.º:  
1) 0003284-40.2017.4.01.3303; POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; POLO PASSIVO: ESPOLIO DE MILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO; REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ANTONIO JADSON DO NASCIMENTO - SE8322; tendo por objeto de desapropriação a área de 3,44 ha (três hectares e quarenta e quatro ares), da denominada "FAZENDA SÃO BENTO", situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).  
2) 0003321-67.2017.4.01.3303; POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; POLO PASSIVO: GUIOMAR DE SOUZA e outros; REPRESENTANTES POLO PASSIVO: MARTA DE SOUZA - BA43397 e GIOVANI DE SOUZA - BA42657; tendo por objeto de desapropriação a área de 1,102 ha (um hectare e cento e um ares), da denominada "FAZENDA ANDRÉ QUISSER", situada no município de São Desidério - BA, inscrita sob a matrícula 5285, consoante certidão do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional

## EDITAL Nº 12 - BR235BA (PAULO AFONSO)/2021

Processo nº 50605.000467/2019-37  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
PRAZO: 20 (vinte) dias  
Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-235/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o Juiz Federal JOÃO PAULO PIRÓPO DE ABREU, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de indenização n.º:

1) 1002671-23.2019.4.01.3306, ajuizada pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT em face de JOSÉ BATISTA DE SOUZA E TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA, foi declarada a desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente a JOSÉ BATISTA DE SOUZA, cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, para que passe a constar na faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

2) 1003432-20.2020.4.01.3306, ajuizada por MARIA EUNICE ROMÃO em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 112.298,54, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

3) 1003469-47.2020.4.01.3306, ajuizada por CLEDINADJA CONCEIÇÃO SILVA em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 8.008,40, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

4) 1003438-27.2020.4.01.3306, ajuizada por DOMINGOS DE JESUS LIMA, em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 82.879,03, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao requerente, cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

5) 1003439-12.2020.4.01.3306, ajuizada por MANOEL GONÇALO DA SILVA em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 109.685,27, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

6) 1003414-96.2020.4.01.3306, ajuizada pelo JOHN JENNON OLIVEIRA DOS SANTOS em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 72.943,32 devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR-235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

